



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 435/2013

Institui na Cidade de São Paulo a Formula Truck a ser realizada no mês de julho de cada ano no Autódromo de Interlagos.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial da Cidade São Paulo a Formula Truck a ser realizado no mês de julho de cada ano no Autódromo de Interlagos. Art. 2º - A Prefeitura criará todas as condições para a realização deste evento. Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O evento Fórmula Truck gera mais de 4 mil empregos, arrecadando mais de 12 milhões de reais em impostos, fomenta o turismo na Cidade de São Paulo.